



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital N° 16, de 19 de fevereiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n° 21, de 5 de novembro de 2012, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos estudantes da Lista de Espera do SiSU, para preenchimento de vagas nos cursos de graduação, para ingresso no 1º semestre de 2015, observando o seguinte:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A convocação dos candidatos da lista de espera observará a ordem decrescente de classificação e a modalidade de concorrência, conforme anexos.
- 1.2. As matrículas serão realizadas nas Secretarias de Registros Acadêmicos dos *Campi*, no horário das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min.
- 1.3. No ato da matrícula o estudante deverá apresentar a documentação especificada no item 4 do Edital n° 07, de 15 de janeiro de 2015.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SiSU.
- 2.2. Será de inteira responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da Instituição, no endereço concursos.ifbaiano.edu.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU, concernente à primeira edição de 2015.
- 2.3. A inscrição do estudante no processo seletivo do SiSU referente à primeira edição de 2015 implica no seu conhecimento e concordância tácita das normas, expressamente, estabelecidas na Portaria Normativa

Je

MEC nº 21/2012 e nos editais divulgados pela SESU, bem como das informações constantes do Termo de Adesão do Instituto Federal Baiano.

2.4. A ausência do candidato a qualquer das Chamadas ou Reunião implicará na sua eliminação automática do certame, salvo se for apresentado justo motivo.

2.5. Dúvidas e informações suplementares quanto às chamadas e reuniões poderão ser respondidas pela Pró-Reitoria de Ensino do IF Baiano, por meio de correspondência eletrônica enviada para proen@ifbaiano.edu.br, com cópia para gestaosisu@ifbaiano.edu.br.

Salvador, 19 fevereiro de 2015


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor